

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.517/2010**

Autoriza o funcionamento do Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha, com a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Modelagem do Vestuário, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.837/2010 (Processo CEE nº. 295/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-12-2010,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha, situado na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo IESG – Instituto de Educação São Gabriel da Palha Ltda., com a oferta dos cursos técnicos abaixo relacionados, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de fevereiro de 2011:

I - Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno;

II - Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno;

III - Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno;

IV - Técnico em Modelagem do Vestuário, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno.

Vitória, 15 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação